



ELS: 62
N
PMJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Antonio Luiz de Santana Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE em favor da pessoa jurídica: **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA SERRA BOA VISTA**, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA TEREZA COELHO/SERRA BOA VISTA, ENQUANTO A MESMA PASSA POR REFORMAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim/CE, 23 de outubro de 2025.

.....
Antonio Luiz de Santana Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação